

Dispõe sobre criação de cargo em comissão, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, para integrar a Parte Suplementar - art. 30, Anexo IV, da Lei Complementar n.º 012, de 10 de dezembro de 2003, o cargo na quantidade, denominação, padrão/salário e forma de provimento, seguintes:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO/SALÁRIO	PROVIMENTO
01 (um)	Diretor do Depto de Assistência Social	"I"	Comissão

Art. 2º - A descrição das atribuições, carga horária e requisitos para preenchimento do cargo em comissão criado no artigo anterior, integrarão o anexo IV, da Lei Complementar n.º 012, de 10 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

Cargo: Diretor Depto de Assistência Social

Descrição: Planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades do Departamento de Assistência Social, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo.

Escolaridade: Nível Superior ou conhecimento específico na área.

Experiência: Mínima de seis meses em coordenação.

Art. 3º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2005.

(ELIANA DOS SANTOS SILVA)
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

